



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa na prestação de serviços de show pirotécnico para abertura de natal no dia 13 de dezembro de 2024 no Município de Bom Jesus/SC.

Abaixo seguem as descrições:

Item	Quant.	Unidade de medida	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	UNI	Torta 28 tubos 1,5" efeito metralhadora cascata	490,00	1.960,00
02	4	UNI	Torta BXT 60 tubos 48 de 20mm 102 tubos 35mm 12 tubos de 51mm 15 tubos 64mm efeito diversos	1.400,00	5.600,00
03	4	UNI	Torta Sparta 40 tubos 20mm efeitos cores	550,00	2.200,00
04	4	UNI	Torta Queem 60 tubos sendo 24 tubos 35mm + 36 de 20mm efeitos reto leque cores	1.380,00	5.520,00
05	2	UNI	Torta babilônia importada efeito misto	600,00	1.200,00
06	2	UNI	Torta 50 tubos 1,8' efeito trasante, abertura e cores	990,00	1.980,00
07	1	UNI	Torta pandora importada efeito misto	400,00	400,00
08	1	UNI	Kit de 06 Bombas de 3" cores diversas	597,00	597,00

TOTAL GLOBAL R\$ 19.457,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

1.2 Valor total do show com equipe, sendo que nesse valor já estão todas as despesas de montagem e execução dos fogos.

1.3 O prazo estimado da contratação é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

1.4 Os valores acima elencados, durante a vigência do presente credenciamento, poderão sofrer alterações mediante necessidade de alteração de quantitativo do poder executivo.

1.5 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fogos de artifício são uma parte tradicional de muitas celebrações ao redor do mundo, especialmente durante as festas de fim de ano. Eles transmitem uma sensação de alegria, comemoração e união, que são sentimentos essenciais para a celebração do Natal. Um show pirotécnico tem o poder de encantar e emocionar o público, criando uma atmosfera mágica e festiva, que é um reflexo do espírito natalino. O uso de luzes, cores e sons pode simbolizar a chegada do Natal, trazendo um impacto visual impressionante e promovendo uma experiência imersiva para os espectadores. Shows pirotécnicos são uma atração popular que pode atrair um grande número de pessoas, incentivando a participação da comunidade no evento. Isso é especialmente importante para a abertura de eventos de grande porte, como feiras e festivais de Natal, pois garante que o público se envolva desde o início. O show pode ser uma forma de promover valores positivos associados ao Natal, como a paz, a união e a fraternidade. A beleza do espetáculo pode ser associada à ideia de luz e esperança, elementos muito presentes na mensagem natalina. Além disso, o show pirotécnico proporcionará momentos de alegria para as famílias bonjesuenses, sendo que o evento de abertura do natal já faz parte da cultura local.

3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Bom Jesus/SC não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente.

3.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá solucionar imediatamente.

3.3 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega deles.

3.4 Os serviços deverão ser prestados e os itens deverão ser entregues em data e horário a ser combinado após a formalização do contrato, com a Secretaria requisitante.

3.5 Todas as despesas relativas com o completo fornecimento ficarão a cargo da proponente, inclusive despesas com deslocamentos, tributos, armazenamento do produto.

3.6 A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a Terceiros/Município referente ao fornecimento, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata substituição dos produtos que contenham irregularidades apontadas pela solicitante.

3.7 O Município de Bom Jesus poderá solicitar a qualquer momento que a proponente efetue a troca do produto quando estes não estiverem atendendo as necessidades administrativas ou quando houver danos resultantes de ato da fornecedora, bem como em casos que o produto não atenda as exigências do edital e seus anexos.

3.8 Tempo de queima dos fogos de 5 a 6 minutos.

3.9 A empresa deverá apresentar Blaster responsável para execução e montagem do evento.

4. DA GARANTIA

4.1 O CONTRATADO se obriga a substituir os produtos que se apresentarem com vício de qualidade, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

pertinente a este Contrato:

- II - Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- III - Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;
- IV - Fiscalizar lhe a execução;
- V - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Cumprir fielmente este Contrato;
- II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;
- III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;
- IV - Garantir a qualidade do produto fornecido;
- V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas ou que contenha alguma falha ou vício;
- VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

Bom Jesus/SC, 14 de novembro de 2024.

Clarice Rodigheri Schneider
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes